



Indicação Nº 2257/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Projeto municipal para redução da violência em áreas comerciais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Projeto municipal para redução da violência em áreas comerciais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Itapevi, como muitas cidades em crescimento, tem enfrentado desafios relacionados à segurança pública, especialmente nas áreas comerciais, onde há um maior fluxo de pessoas e veículos. Esses locais, além de concentrar atividades econômicas essenciais para o desenvolvimento da cidade, também são vulneráveis a crimes como furtos, assaltos e violência urbana, que afetam tanto os comerciantes quanto a população em geral.

A violência nas áreas comerciais impacta diretamente o ambiente de negócios, gerando insegurança e desestimulando o comércio local. Em muitos casos, os empresários e trabalhadores dessas regiões estão sujeitos a situações de risco, o que compromete a qualidade de vida da comunidade e a sustentabilidade econômica da cidade.

A criação de um Projeto Municipal voltado à redução da violência em áreas comerciais é uma necessidade urgente para Itapevi. A segurança pública é fundamental para garantir que o comércio local se desenvolva de forma saudável, trazendo benefícios econômicos e sociais para toda a comunidade. Acredito que, com a implementação de medidas de segurança adequadas, nossa cidade pode se tornar mais segura e atrativa para comerciantes e clientes, fortalecendo a economia local e melhorando a qualidade de vida de seus habitantes.



Conto com sua atenção e apoio para a viabilização desta importante medida para o nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2257/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7273/2025 - 28/04/2025 08:33 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 046G-J55R-105P-J15P





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=046GJ55R105PJ15P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 046G-J55R-105P-J15P

